

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR TATIANE INÁCIO DOS SANTOS

Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)

EMENDA IMPOSITIVA

Nº 005/2025

AUTOR

Vereador: Tatiane Inácio dos Santos

Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:

Órgão: Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude – SEMELJU.

Art. 1º - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do Projeto de Lei nº 3001/2025, passa a viger com a seguinte Emenda:

Unidade: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SEMELJU Valor: R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais) Projeto/Atividade: 2.060, Natureza da Despesa: 3.3.50.41.

Ação: Apoio financeiro para benefício da Associação Nakayama de Karatê Shotokan –ASNAKA II

Objetivo: Custear a 12º Copa Cone Sul de Karatê.

Justificativa: Promover uma melhor condição aos atletas e crianças que já participam de atividades físicas e campeonatos em nosso Município. O esporte bem aplicado impacta assim estimulando o bom comportamento e notas escolares, trazendo em si um melhor físico e lazer para os atletas e crianças. O apoio será investido na realização da 12º Copa Cone Sul de Karate que sera realizada no inicio de junho de 2026, pela ASNAKA II.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da SEMELJU, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, na **Fonte: 0.1.500.**

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

TATIANE INÁCIO DOS SANTOS
Vereador





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
EMENDA IMPOSITIVA VEREADORA TATIANE	05	20/12/2025
ID: 534907	Processo	Documento
CRC: D2EBE1E4		
Processo: 0-0/0		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 20/12/2025 13:58:07	Finalização: 20/12/2025 13:59:54	
MD5: BD3612C25D7C88FE54F3C39A942CBF43		
SHA256: 8EAB7083611444E5B759ED3BBD7CDEF572976D6E35E4026FA877D06154F1DA1F		

Súmula/Objeto:

Ação: Apoio financeiro para benefício da Associação Nakayama de Karatê Shotokan –ASNAKA II

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	20/12/2025 13:59:33
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Emenda	20/12/2025 13:59:10
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Tatiane Inacio dos Santos	VEREADORA 1ª SECRETÁRIA	20/12/2025 14:41:26
--	---------------------------	-------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 534907 e o CRC D2EBE1E4.